

(1) apresentação individual feminina

1. quanto ao comprimento do cabelo:

a. curto: - é considerado curto o cabelo cujo comprimento máximo tangencie a parte superior da gola dos uniformes; - pode ser utilizado solto com todos os uniformes; - deve ser mantido penteado e bem-apresentado; e - pode ter franja, desde que o seu comprimento não exceda a linha das sobrancelhas e, ao utilizar cobertura, a franja da militar não fique à mostra.

b. médio: - é considerado médio o cabelo cujo comprimento ultrapasse a parte superior da gola dos uniformes, mas não exceda a sua parte inferior; - deve ser utilizado em coque ou preso na parte posterior da cabeça, como penteado “rabo de cavalo”.

c. longo: - é considerado longo o cabelo cujo comprimento e volume não atendam às especificações constantes nos cabelos curto e médio e, conseqüentemente, impeçam que seja mantido solto ou em “rabo de cavalo”; - deve ser mantido penteado e bem-apresentado; e - deve ser utilizado em coque, preso firmemente, sem pontas soltas.

d. tranças: - é permitido o penteado com trança única, desde que sua feitura seja iniciada junto ao couro cabeludo e com prendedor da ponta do cabelo.

e. tranças africanas: - são permitidas, desde que sejam presas com penteados solto, rabo-de-cavalo ou coque, observando-se o uniforme e tamanho do cabelo.

f. outras considerações acerca do cabelo feminino:

- as orelhas devem permanecer sempre à mostra, independentemente do cabelo;

- o cabelo preso em coque deve ser fixado por **elásticos, grampos ou presilhas, e redes** para cabelos (“redinha”), mantendo a tonalidade da cor do cabelo e a discição;

- a coloração artificial do cabelo pode ser feita somente nas **cores naturais** do cabelo humano (loiro, loiro escuro, ruivo, castanho, castanho escuro, preto, grisalho e branco), em tonalidades discretas e compatíveis com o uso do uniforme militar, sendo vedada a alternância de cores na coloração artificial;

- é vedado raspar a cabeça ou adotar corte de cabelo com máquina inferior a nº 5, exceção feita à recomendação médica;

- é vedado o uso de corte de cabelo tipo “moicano” ou “topete”, além do penteado com o cabelo levantado na parte anterior da cabeça, com ou sem gel fixador;

- com o cabelo em coque é obrigatório o uso de “redinha”.



Padrão da aluna com cabelos longos ou médios usando “rabo de cavalo”.



Padrão da aluna com cabelos longos ou médios usando coque



Padrão da aluna com cabelos curtos soltos

Manual do Aluno 2018



2. Quanto à maquiagem:

- é permitida, desde que aplicada com moderação, em tons discretos e compatíveis com a coloração da pele, podendo ser mínima ou mais elaborada em caso de solenidade de gala.

3. Quanto as mãos:

a. as unhas podem ser pintadas com esmalte em cores claras ou discretas, desde que sejam observadas as seguintes prescrições:

b. as cores de esmaltes autorizadas são:

- incolor (base);
- branco (transparente, cremoso ou cintilante);
- rosa (tons claros);
- tons terrosos claros (cremoso ou cintilante); e
- “francesinha” (unha com esmalte branco transparente e extremidade da unha com esmalte

branco).

c. a **cor** deve ser **única** para todos os dedos das mãos; e

d. é vedado o uso de adornos, como apliques desenhados, colados ou sobrepostos.

4. Quanto ao uso de outros acessórios:

a. brinco:

- permitido o uso de apenas 1 (um) brinco no lóbulo inferior de cada orelha;
- o tipo de brinco e o seu tamanho devem ser discretos, não excedendo o lóbulo da orelha;
- AS ARGOLAS OU OS BRINCOS COM PINGENTES NÃO SÃO AUTORIZADOS; e
- a aluna que apresentar mais de um furo na orelha deve utilizar o brinco no furo existente no

lóbulo.

(a) usando os uniformes 1º, 2º e 3º CM (gala e meia-gala), e suas variações:

- os cabelos médios e longos serão usados presos em coque, com uso obrigatório de “redinha” na cor preta para cabelos escuros e na cor marrom para cabelos claros.

(b) usando os uniformes 4º e 5º B CM (cáqui – uso diário), e suas variações:

- o cabelo curto quando for usado solto, deverá ter o comprimento máximo até a altura da borda superior da gola do uniforme.

- os cabelos médios e longos poderão ser usados com “rabo de cavalo” (preso por elástico junto ao couro cabeludo), ou coque (mantendo o uso obrigatório da “redinha”), no entanto os acessórios (elásticos, grampos e presilhas) devem ser na cor preta ou na cor do cabelo.

(2) outras observações da apresentação individual feminina.

- é permitido o uso de um anel discreto no dedo anelar, apenas um em cada uma das mãos.
- não é permitido o uso de colar, cordão, pulseira ou tornozleira, assim como o uso de piercing ou alargadores de orelha, mesmo que seja colocado esparadrapo ou outro tipo de material para encobrir.
- é permitido o uso de corrente fina e discreta desde que fique escondida pelo uniforme.
- é permitido o uso de batons ou gloss em tons discretos.

(2) apresentação individual masculina

1. Quanto ao comprimento do cabelo

(a) cortado à **máquina nº 2** nas partes parietais e occipitais do crânio, isto é, na transição do couro cabeludo, mantendo-se bem nítidos os contornos junto às orelhas e o pescoço;

(b) o corte deverá ser **disfarçado**, gradativamente, de baixo para cima, com tesoura, até a altura correspondente à borda da cobertura.

(c) na parte superior da cabeça, o cabelo deverá ser desbastado o suficiente para **harmonizar-se** com o resto do corte e com o uso da cobertura.

(d) o penteado não poderá cobrir a testa, ainda que parcialmente (**franja**).

(e) a nuca não deverá acabar em linha reta ou arredondada, mas ser **desbastada com máquina dois**;

(f) as costeletas poderão ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular.

(g) é permitido o corte com máquinas de altura mais baixa, porém deve sempre estar harmonizado, sem topetes, “linhas” feitas à máquina ou cortes moicanos.



2. peculiaridades da apresentação individual masculina

(a) **não é permitido o uso de bigode, barba ou cavanhaque.**

(b) **não são permitidos cortes raspados ou pinturas coloridas no cabelo e nas unhas.**

(c) **haverá revistas de cabelo, cuja periodicidade mínima é de 15 (quinze) dias corridos.**

(d) não é permitido o uso de brincos, mesmo que seja colocado esparadrapo ou outro tipo de material para encobrir, assim como, o uso de piercing ou alargadores em qualquer parte do corpo.

(e) **é permitido o uso de 01 (um) anel em apenas uma das mãos, assim como o uso de corrente fina e discreta, desde que fique escondida pelo uniforme.**